



ANEXO II

Composição e escopo de atuação dos Comitês de Análise

Coordenador	Membros	Responsável pela análise e emissão de pareceres sobre:	Quantidade de Comitês na Unidade/Órgão
Docente ou servidor técnico-administrativo indicado pelo Dirigente.	<ul style="list-style-type: none">• Servidores técnico-administrativos; e/ou• Servidores docentes.	todos os requerimentos de progressão dos servidores da Unidade/Órgão.	Variável, sendo permitido ao Dirigente subdividir por Departamento, conjunto de Departamentos e/ou Serviços, que avaliem no mínimo 20 servidores (***).

(***) A Unidade/Órgão com menos de 20 servidores deverá compor apenas 1(um) Comitê de Análise.

Composição e escopo de atuação do Comitê Recursal

Presidente	Membros	Responsável pelo julgamento de:	Quantidade de Comitês na Unidade/Órgão
Eleito pelos membros, dentre os próprios membros.	<ul style="list-style-type: none">• Servidores técnico-administrativos; e/ou• Servidores docentes.	recursos interpostos contra decisão do Dirigente da Unidade/Órgão sobre o Requerimento de Progressão do servidor.	Um único Comitê Recursal por Unidade/Órgão.